



Decreto Nº 18 - de 19 de Fevereiro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 96.098,84 as dotações do Município de GOIÂNÁ

O Prefeito de GOIÂNÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1013, 13 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 96.098,84 (noventa e seis mil, noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de GOIÂNÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNÁ

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0001.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.46.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	----- R\$	96.098,84
	----- R\$	96.098,84
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	96.098,84
Total da Unidade 02	----- R\$	96.098,84
Total da Instituição 02	----- R\$	96.098,84
Total Geral Acrescido	----- R\$	96.098,84

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNÁ

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0005-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE E DA SECRETARIA	----- R\$	5.000,00
	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	5.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0001.1.0003-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMAS NO PRÉDIO DA PREFEITURA	----- R\$	5.000,00
	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	5.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0004.1.0007-1.500.000 - 4.4.90.51.00 REFORMA DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	10.000,00
	----- R\$	10.000,00
2.03.01.12.365.0003.1.0008-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA INFANTIL	----- R\$	6.648,84
	----- R\$	5.000,00
2.03.01.12.365.0003.1.0010-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA CRECHE MUNICIPAL	----- R\$	31.648,84
	----- R\$	31.648,84
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	31.648,84
Total da Unidade 03	----- R\$	31.648,84

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - TURISMO E CULTURA

2.04.01.13.392.0007.1.0011-1.500.000 - 4.4.90.51.00 REF. E AMP. CENTRO CULTURAL E BIBLIOTECA PÚBLICA	----- R\$	3.000,00
	----- R\$	5.000,00
2.04.01.13.122.0001.2.0038-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRET. DE TURISMO E CULTURA	----- R\$	600,00
	----- R\$	1.000,00
2.04.01.13.392.0007.2.0040-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	----- R\$	9.600,00
	----- R\$	9.600,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	9.600,00
Total da Unidade 04	----- R\$	9.600,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPAC

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPAC

2.05.01.13.391.0007.2.0043-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	----- R\$	10.000,00
	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	10.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.812.0008.1.0012-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMAS EM QUADRAS ESPORTIVAS	----- R\$	2.000,00
	----- R\$	10.000,00
2.07.01.27.813.0008.1.0013-1.500.000 - 4.4.90.51.00 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PISCINA PÚBLICA	----- R\$	5.000,00
	----- R\$	17.000,00
2.07.01.27.813.0008.1.0013-1.500.000 - 4.4.90.52.00 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PISCINA PÚBLICA	----- R\$	17.000,00
	----- R\$	17.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	17.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	17.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.08.01.15.451.0014.1.0016-1.500.000 - 4.4.90.51.00 REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	----- R\$	1.350,00
	----- R\$	2.000,00
2.08.01.15.451.0014.1.0018-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	----- R\$	2.000,00
	----- R\$	2.000,00
2.08.01.25.751.0014.1.0020-1.500.000 - 4.4.90.51.00 INSTALAÇÕES DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	----- R\$	900,00
	----- R\$	2.000,00
2.08.01.25.752.0014.1.0021-1.500.000 - 4.4.90.51.00 EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA URBANA E RURAL	----- R\$	2.000,00
	----- R\$	2.000,00
2.08.01.26.782.0014.1.0022-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E MATA BURROS	----- R\$	2.000,00




Valéria Cristina Nunes Campos
Gerente Municipal de Convênios



2.08.01.20.722.0014.1.0038-1.500.000 - 4.4.90.52.00 EXPANSÃO DE INTERNET/TELEFONIA MÓVEL NA ZONA RURAL	----- R\$	1.200,00
2.08.01.24.722.0014.2.0059-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA TORRE REP. DE SINAIS DE TV	----- R\$	900,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	10.350,00
Total da Unidade 08	----- R\$	10.350,00
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
Sub-Unidade 01 - SANEAMENTO		
2.09.01.17.511.0010.1.0023-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES DE DE FOSSAS SEPTICAS	----- R\$	2.000,00
2.09.01.17.512.0010.1.0024-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO SIST. CAPTAÇÃO E DREN. DE ÁGUAS PLUVIAIS	----- R\$	2.000,00
2.09.01.17.512.0010.1.0025-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA COLETOR DE ESGOTO	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 09	----- R\$	5.000,00
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2.13.01.20.606.0015.1.0030-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO GALPÃO P/ GUARDA PATRULHAS MECANIZADAS	----- R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.500,00
Total da Unidade 13	----- R\$	96.098,84
Total da Instituição 02	----- R\$	96.098,84
Total Geral Anulado	----- R\$	96.098,84

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 19 de Fevereiro de 2024


ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00




Valéria Cristina Nunes Campos
Gerente Municipal de Convênios